

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1591/2023

SEI N.º 1260.01.0174529/2022-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 906, de 18 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal José Maria da Fonseca, de Ensino Fundamental (anos finais), situada na Av. Doutor Cristiano de Freitas Castro, 94, Bairro CDI/Centro, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ponte Nova

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/11/2023